



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 01 /147º COSU

Interessado: IAB/DN e IAB-RJ

Proponente: Grupo de Trabalho UIA2020Rio do 147º Conselho Superior do IAB

Ementa: Organização do Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020Rio

Considerando:

1. A realização no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, do 27º Congresso Mundial de Arquitetos da União Internacional de Arquitetos em julho de 2020, conforme proposta apresentada pelo IAB, e aprovada pela Assembleia Geral daquela entidade, por ocasião da reunião de 10 de agosto de 2014, em Durban, África do Sul.
2. O conjunto de recomendações contidas no parecer conclusivo do Grupo de Trabalho “UIA 2020” do 147º COSU, que tratou das prerrogativas do IAB na organização do 27º Congresso UIA 2020, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro, em julho de 2020.

Delibera:

A Direção Nacional do IAB delega ao Departamento do Rio de Janeiro IAB-RJ a competência para a tomada de todas as decisões inerentes à organização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020, permanecendo, no entanto como supervisora dos procedimentos delegados.

Resultado da votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 02 /147º COSU

Interessado(s): Arquitetos brasileiros

Proponente(s): Comissão de Exercício Profissional do Conselho Superior do IAB

Ementa: Promoção de ações de valorização profissional

Considerações:

Considerando o papel do IAB de atuar no sentido de fomentar o debate visando o permanente aperfeiçoamento profissional, atualizando sua visão sobre o tema e propondo novas diretrizes de ação política e institucional aos arquitetos brasileiros.

Delibera:

Execução de ações de valorização profissional nos campos de atuação dos arquitetos e urbanistas previstas na lei 12.378.

Essas ações serão materializadas das seguintes formas:

1- Fascículos sobre exercício profissional:

Elaboração de projeto para publicação de fascículos com linguagem simples e ilustrações, a exemplo daqueles produzidos pelo **ex-presidente Miguel Pereira**, sobre temas voltados para o **exercício profissional**, tais como:

- Normas técnicas;
- Ética Profissional;
- Formas de contratação;
- Tabelas de Honorários;
- Concursos de projetos;
- Gestão de escritórios;
- Gestão de equipes multidisciplinares;
- Arquitetura pública;
- Direitos autorais;
- Intercâmbios nacionais e internacionais, dentre outros.

O custeio dessa atividade será objeto de iniciativas de convênios e/ou patrocínios.

2- Recomenda a elaboração de projeto para promover a efetiva participação dos arquitetos na formulação e revisão das normas técnicas da ABNT. Para garantir maior eficácia, o IAB



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

envidará esforços para que os trabalhos técnicos venham a ser remunerados, a exemplo do que ocorre com os engenheiros e outras profissões que compõem as comissões da ABNT.

3- Recomenda pela promoção e atualização de convênio entre o IAB e outros parceiros no sentido de promover o aperfeiçoamento profissional através de grades regulares de cursos de gestão e empreendedorismo destinado a arquitetos e urbanistas.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 03 /147º COSU

Interessado(s): Arquitetos brasileiros

Proponente(s): Comissão de Exercício Profissional do Conselho Superior do IAB

Ementa: Atualização e melhoramentos das Tabelas de Honorários;

Considerações:

- Considerando que o CAU/BR aprovou as Tabelas de Honorários através das Resoluções 64/2013 e 76/2014, nascidas de uma iniciativa do IAB Ceará, aprovadas pelo COSU em 2011 e pelo CEAU em 2013 e 2014;

- Considerando que o CAU/BR disponibilizou na internet um aplicativo (*software*) para cálculos de valores de projetos e serviços de arquitetura e urbanismo, constituindo também equipe para manutenção desse sistema;

- Considerando que as Tabelas de Honorários necessitam de permanente processo de atualização e melhoramentos, tanto em função do advento de novas leis, normas e resoluções, quanto em função das permanentes sugestões advindas dos profissionais e contratantes usuários das Tabelas;

- Considerando que os serviços de atualização e melhoramentos das Tabelas de Honorários irão demandar uma permanente necessidade de serviços técnicos especializados compatíveis com a importância do tema;

- Considerando que o IAB, fiel à sua tradição, manifestada no seu primeiro estatuto de 1921 e ratificada no seu atual estatuto, reafirma o seu protagonismo na elaboração e atualização das Tabelas de Honorários.

Delibera:

1. Pela contratação de equipe de assessoria técnica para realizar os serviços de atualização e melhoramentos das Tabelas de Honorários. O custeio dessa equipe seria objeto de iniciativas de convênios e/ou patrocínios. As ações em referência estão listadas no Plano de Trabalho anexo.
2. Considerando a atual situação observada, o COSU delibera para que sejam formuladas as propostas de atualização e melhoramentos das Tabelas de Honorários constantes do Plano de Trabalho anexo a esta, descrito em duas folhas.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 03 /147º COSU

ANEXO 1- PLANO DE TRABALHO

1.0. Os serviços de atualização e melhoramentos contemplarão as seguintes atividades:

- 1.1. Levantamento de novas leis, normas e resoluções que impactem na necessidade de revisão das Tabelas;
- 1.2. Levantamento das sugestões advindas dos usuários das atuais Tabelas de Honorários;
- 1.3. Análise, sistematização e elaboração de propostas para atualização e melhoramentos;
- 1.4. Apresentação das propostas para discussão e acolhimento de alterações nas instâncias deliberativas ou consultivas competentes (Comissão de Exercício Profissional do COSU, Plenário do COSU, CEAU e CAU/BR);
- 1.5. Sistematização das alterações e elaboração das revisões propostas pelas instâncias deliberativas/ consultivas;
- 1.6. Acompanhamento da implementação das atualizações e melhoramentos aprovados.

2.0. Propostas de atualização e melhoramentos das Tabelas de Honorários

- 2.1. Atualização do Salário Mínimo Profissional, a partir de janeiro/2015;
- 2.2. Inclusão dos parâmetros de tributação estabelecidos pela lei do novo Supersimples (Lei Complementar 147/2014), que entrou em vigor a partir de janeiro/2015;
- 2.3. Inclusão de outros parâmetros de tributação de organização empresarial, tais como cooperativas e sociedades de profissionais;
- 2.4. Alterações do escopo dos serviços e/ou valores decorrentes da recente vigência das normas de desempenho da ABNT;
- 2.5. Inclusão de módulo para geração de propostas, contratos e ordem de serviço pela Calculadora;
- 2.6. Inclusão de ferramenta para impositação da logomarca dos arquitetos nos relatórios gerados pela Calculadora.
- 2.7. Inclusão de valores de hora técnica de mão de obra especializada previstos no sistema SINAPI, da CEF, e ainda não contemplados nas Tabelas de Honorários, tais como arquitetos júnior, sênior e pleno, dentre outros;
- 2.8. Inclusão de outros serviços ainda não constantes das Tabelas de Honorários, tais como: -Teste de absorção; -Ensaio para identificação do nível do lençol freático; -Projeto de demolição; -Execução de obras de demolição;



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

- 2.9. Estabelecimento de percentuais máximos e mínimos por cada etapa de projeto/ serviço para os Módulos 2 e 3;
- 2.10. Estabelecimento de percentuais para serviços de escopo reduzidos para os Módulos 2 e 3.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 04 /147º COSU

Interessado(s): Arquitetos brasileiros

Proponente(s): Comissão de Exercício Profissional do Conselho Superior do IAB

Ementa: Divulgação das Tabelas de Honorários

Considerações:

Considerando que a Lei 12.378, em seu artigo 28, estabelece que compete ao CAU/BR aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorários,

Considerando ainda que algumas ações já estão em andamento através do CAU/BR.

Delibera:

Pela proposição ao CAU/BR para que realize, a partir de 2015, plano de divulgação das Tabelas de Honorários, conjuntamente com as demais entidades nacionais de arquitetos que compõem o CBA- Colégio Brasileiro de Arquitetos, recomendando-se as seguintes ações:

1. Disponibilização para descarregamento no *site* do CAU/BR da nova versão ilustrada dos 3 Módulos das Tabelas de Honorários;
2. Publicação impressa dos três Módulos das Tabelas de Honorários;
3. Elaboração de cartilhas, panfletos ou outros impressos para ampla distribuição em todos os eventos da categoria realizados no país;
4. Campanhas em mídias especializadas tais como revistas, jornais, sites, blogs e outros;
5. Formação de multiplicadores de curso sobre Tabelas de Honorários que seja replicado periodicamente em todos os estados;
6. Criação de um serviço permanente de tira dúvidas e suporte *on-line* para usuários da Calculadora disponível no *site* do CAU/BR;
7. Realização de programa de visitas de equipes formadas por representantes das entidades e do CAU (em nível federal, dos estados e municípios) aos órgãos de fiscalização e controle para apresentação das Tabelas de Honorários e solicitação de sua recomendação aos agentes públicos das três esferas de poder;



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

8. Defesa da inclusão de disciplina nos cursos de graduação de arquitetura e urbanismo voltado para as atividades, escopos, etapas e cálculo de honorários dos projetos/serviços de arquitetura e urbanismo previstos nas Tabelas de Honorários.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2015.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 05 /147º COSU

Interessado: Comissão de Assuntos Internacionais

Proponentes: IAB-SP

Ementa: Termo de compromisso do Representante do IAB em Conselhos Superior e Grupos de Trabalho, Comissões e Conselhos

Considerando: A necessidade de consolidar nossas representações institucionais e dar visibilidade ao conteúdo dos debates da Arquitetura e do Congresso UIA2020Rio.

Delibera: Aprovar o “Termo de Compromisso” anexo.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 05 /147º COSU

ANEXO 1

Aspectos a serem contemplados pelo Termo de Compromisso do Representante do IAB em Conselho Superior e Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais

A participação do arquiteto urbanista representante do IAB é de caráter institucional e o compromisso consiste em:

1. Ser associado de algum Departamento.
2. Relatar conteúdo e debate da participação para o Departamento a ser encaminhado ao COSU ou a DN.
3. Produzir artigos e conhecimento para dar visibilidade ao debate.
4. Construir conteúdo e produzir apresentações, seminários, eventos visando o congresso Rio 2020.

Termo de Compromisso (Minuta)

_____, arquiteto urbanista, CPF nº._____, inscrito no CAU/BR sob o nº._____, associado adimplente ao Departamento _____, ao representar institucionalmente o Instituto de Arquitetos do Brasil em Conselhos, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais me comprometo a:

1. Relatar conteúdo e debate da participação para o Departamento, o qual deverá ser encaminhado ao COSU e à DN;
2. Produzir artigos e conhecimento para dar visibilidade ao debate;
3. Construir conteúdo e produzir apresentações, seminários e eventos visando o Congresso Internacional UIA2020Rio.

Cidade, ____ de _____ de 2014

Arquiteto Urbanista



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 06 /147º COSU

Interessado: IAB

Proponentes: Vice-Presidentes Regionais e Extraordinários, Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro Vitalício Gilson Paranhos

Ementa: Fortalecimento da Rede Nacional do IAB

Considerando: As atuais dificuldades de organização e funcionamento de alguns departamentos do IAB.

Delibera: Pela criação de “Comissão de Apoio à Reestruturação dos Departamentos do IAB” com dificuldades de funcionamento. Essa comissão será composta pelos proponentes acima.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

RESOLUÇÃO nº 07 /147º COSU

Interessado: IAB

Proponentes: IAB-SP

Ementa: Realização do 148º COSU em junho/julho de 2015

Considerando: Que há um grande período de tempo São Paulo não acolhe o COSU, além de estar em ponto central do país em relação à malha aérea.

Delibera: Realização do 148º COSU em São Paulo.

Resultado da Votação: Aprovada por aclamação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2015